

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 065

05/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Mário Augusto Ronconi

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira
Gisele Azeredo da Fonseca

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 83 (oitenta e três) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....24

SEÇÃO III

EDITAIS.....27

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 001 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Coordenação do Programa de Monitoria do GQO para o ano de 2019.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para a Coordenação do Programa de Monitoria deste Departamento, para o ano de 2019, a Profa **MARCELA CRISTINA DE MORAES** - SIAPE no 1957042.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 002 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Designação de Coordenadores das Disciplinas Experimentais e dos Laboratórios de Graduação Do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** como coordenadores das disciplinas experimentais e dos respectivos laboratórios, os seguintes professores deste Departamento, para o ano de 2019.

DISCIPLINA	CÓDIGO	PROFESSORES	LOCAL
QUÍMICA ORGÂNICA X EXPERIMENTAL	GQO00072	DAVID RODRIGUES DA ROCHA	Lab. 102
QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL QUÍMICA ORGÂNICA V EXPERIMENTAL QUÍMICA ORGÂNICA XI EXPERIMENTAL	GQO00028 GQO00059 GQO00055	VANESSA DO NASCIMENTO	Lab. 103
INTRODUÇÃO AO LAB. DE QUÍM. ORGÂNICA	GQO00068	MARCELA CRISTINA DE MORAES	Lab. 104
QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL QUÍMICA ORGÂNICA VI EXPERIMENTAL QUÍMICA ORGÂNICA XII EXPERIMENTAL	GQO00030 GQO00061 GQO00056	MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA	Lab. 105

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 003 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Designação da composição da Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente - RAD 2018 do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para compor a Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente, referente ao ano de 2018, os professores **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** (Presidente) – SIAPE no 307635, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** - SIAPE no 310364, **THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS** - SIAPE no 2299616 e **ISAKELLY PEREIRA MARQUES** - SIAPE no 2730549.

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 004 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Designação dos Representantes deste Departamento junto aos Colegiados dos cursos discriminados.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** como representantes deste Departamento junto aos Colegiados dos cursos discriminados a seguir, para o ano de 2019, os seguintes docentes

COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO	TITULAR: PEDRO NETTO BATALHA SUPLENTE: VANESSA DO NASCIMENTO
COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA	TITULAR: CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO SUPLENTE: ALESSANDRA LEDA VALVERDE
COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA	TITULAR: DANIELA DE LUNA MARTINS SUPLENTE: FERNANDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO	TITULAR: VINICIUS RANGEL CAMPOS SUPLENTE: RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	TITULAR: RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO SUPLENTE: THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA	TITULAR: FERNANDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR SUPLENTE: VANESSA DO NASCIMENTO

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 005 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Designação da Banca de Seleção do Programa de Monitoria das disciplinas teóricas e experimentais do GQO - ano 2019.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para a Banca de Seleção do Programa de Monitoria das disciplinas teóricas e experimentais do GQO - ano 2019, os seguintes docentes:

- Profa **MARCELA CRISTINA DE MORAES** - SIAPE no 1957042 (Presidente);
- Profa **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** - SIAPE no 310364;
- Prof. **VANESSA DO NASCIMENTO** - SIAPE no 2279503;
- Prof. **DANIELA DE LUNA MARTINS** - SIAPE no 2619298 (Suplente).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 006 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Coordenação dos Laboratórios de Graduação e Almojarifados do Departamento de Química Orgânica para o ano de 2019.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para a Coordenação dos Laboratórios de Graduação e Almojarifados do Departamento de Química Orgânica, para o ano de 2019, a Técnica em Laboratório Químico, **REJANE MARTINS BASTOS FERREIRA** - SIAPE no 2047653.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 007 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Designação dos membros da Comissão Permanente de Patrimônio do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** para compor a Comissão Permanente de Patrimônio do GQO os seguintes servidores: Prof. **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** (Presidente da Comissão) – SIAPE: 1081226; **REJANE MARTINS BASTOS FERREIRA** – SIAPE: 2047653; **FLAVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTOS** – SIAPE: 1641574 e PROF. **PEDRO NETTO BATALHA** – SIAPE: 2933351, como suplente.

2. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 02 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores **EVANDRO MATTOS LOPES**, matr. Siape 0366024, **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, matr. Siape 03104558 e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES** matr. Siape 1297597 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto MMOP0001 - Anatomia Humana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 03 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores **MARCO AURELIO PEREIRA SAMPAIO**, matr. Siape 0311410, **RENATO LUIZ SILVEIRA**, matr. Siape 1081012, **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, matr. Siape 7302727 e **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, matr. Siape 2449635, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto MMOP0002 - Anatomia Descritiva e Aplicada aos Animais Domésticos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 04 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores **SIMONE FLORIM DA SILVA**, matr. Siape 14915072, **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, matr. Siape 1518754 e **D'ANGELO CARLO MAGLIANO**, matr. Siape 2237062, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto MMOP0003 - Histologia e Morfologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 05 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores **ANA LUIZA BASTOS**, matr. Siape 1546952, **D'ANGELO CARLO MAGLIANO**, matr. Siape 2237062 e **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, matr. Siape 1518754, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto Código do Projeto MMOP0004 - Embriologia Humana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 06 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores, **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, matr. Siape 1177610, **VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI**, matr. Siape 2449635 e **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, matr. Siape 7302727, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto MMOP0005 - Embriologia Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 07 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores, **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, matr. Siape 1088763, **ANA LUIZA BASTOS**, matr. Siape 1546952 e **CLARICE MACHADO DOS SANTOS**, matr. Siape 2571153, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto MMOP0006 – Histologia Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 08 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores, **TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORREA**, matr. Siape 63113855, **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, matr. Siape 0386904 e **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, matr. Siape 0303951, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto MMOP0007 – Histologia na Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 09 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores, **VALÉRIA TOSTES SALES CARDOSO**, matr. Siape 03115738, **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, matr. Siape 03104558 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, matr. Siape 14915072, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto MMOP0008 – Anatomia na Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 10 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores, **EVANDRO MATTOS LOPES**, matr. Siape 0366024, **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, matr. Siape 1355587, **CARLOS ALBERTO ARAÚJO** Chagas, matr Siape 0311366, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo do Projeto MMOP0009 – Anatomia para Ciências Biológicas e Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 11 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana das Disciplinas abaixo relacionadas:

Morfologia I (Anatomia) e Anatomia III – Curso de Medicina:

RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES (Presidente) - matr Siape 1297597
RAFAEL CISNE DE PAULA - matr Siape 2929506
JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA - matr Siape 310659
MARCIO ANTONIO BABISNKI (Suplente) - matr Siape 1355587

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 12 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana da Disciplina abaixo:

Morfologia II (Anatomia) – Curso de Medicina:

EVANDRO MATOS LOPES (Presidente) - matr Siape 366024
CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS - matr Siape 311366
MARCIO ANTONIO BABISNKI - matr Siape 1355587
RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES (Suplente) - matr Siape 1297597

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 13 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana das Disciplinas abaixo:

Morfologia III e Neuroanatomia – Cursos de Medicina e de Psicologia:

ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA (Presidente) - matr Siape 310455
SIMONE FLORIM DA SILVA - matr Siape 1491507
D'ANGELO CARLO MAGLIANO - matr Siape 1237062
RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI (Suplente) - matr Siape 1524022

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 14 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana da Disciplina abaixo:

Anatomia Médico Cirúrgica – Curso de Medicina:

JOSE KAWAZOE LAZZOLI (Presidente) - matr Siape 310757
JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA- matr Siape 310659
ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA- matr Siape 2207212
RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES (Suplente) - matr Siape 1297597

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 15 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana da Disciplina abaixo:

Anatomia IV – Curso de Nutrição:

MARIA CRISTINA DORNAS (Presidente) - matr Siape 2373275
EVANDRO MATOS LOPES - matr Siape 366024
MARCIO ANTONIO BABISNKI - matr Siape 1355587
CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS (Suplente) - matr Siape 311366

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 16 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana da Disciplina abaixo:

Anatomia VII – Curso de Educação Física:

MARIA CRISTINA DORNAS (Presidente) - matr Siape 2373275
EVANDRO MATOS LOPES - matr Siape 366024
MARCIO ANTONIO BABISNKI - matr Siape 1355587
CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS (Suplente) - matr Siape 311366

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 17 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana das Disciplinas abaixo:

Morfologia VII (Anatomia), Morfologia VIII (Anatomia) e Anatomia I – Curso de Enfermagem:

CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS (Presidente) - matr Siape 311366
EVANDRO MATOS LOPES - matr Siape 366024
ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA - matr Siape 2207212
MARCIO ANTONIO BABISNKI (Suplente) - matr Siape 1355587

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 18 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana da Disciplina abaixo:

Disciplina Morfologia V (Anatomia) – Curso de Biomedicina:

JOSE KAWAZOE LAZZOLI (Presidente) - matr Siape 0310757

MARCIO ANTONIO BABINSKI - matr Siape 1355587

JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA - matr Siape 0310659

RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES (Suplente) - matr Siape 1297597

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 19 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0001 – Anatomia Humana da Disciplina abaixo:

Morfologia VI (Anatomia) – Curso de Biomedicina:

MARCIO ANTONIO BABINSKI (Presidente) - matr Siape 1355587

JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA - matr Siape 0310659

RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES - matr Siape 1297597

EVANDRO MATOS LOPES (Suplente) - matr Siape 366024

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 20 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0008 – Anatomia na Odontologia das Disciplinas abaixo:

Anatomia III, Anatomia Geral e Anatomia de Cabeça e Pescoço – Curso de Odontologia:

VALERIA TOSTES SALES CARDOSO (Presidente) – matr Siape 0311573-8

ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA - matr Siape 310455

SIMONE FLORIM DA SILVA - matr Siape 1491507

D'ANGELO CARLO MAGLIANO (Suplente) - matr Siape 1237062

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 21 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0009 – Anatomia para Ciências Biológicas e Farmácia das Disciplinas abaixo:

Anatomia V e Morfologia (Anatomia)– Cursos de Ciências Biológicas e Farmácia:

EVANDRO MATOS LOPES (Presidente) matr Siape 366024

CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS matr Siape 311366

MARCIO ANTONIO BABINSKI matr Siape 1355587

RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES (Suplente) matr Siape 1297597

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 22 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0002 – Anatomia descritiva e Aplicada aos Animais Domésticos das Disciplinas abaixo:

Anatomia Veterinária I, Anatomia Veterinária II, Anatomia Animal I e Anatomia Animal II – Curso de Medicina Veterinária:

MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO (Presidente) - matr Siape 0311410

RENATO LUIZ SILVEIRA - matr Siape 01081012

JURANDYR ABREU CÂMARA FILHO - matr Siape 7302727

VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI (Suplente) – matr Siape 2449635

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 23 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0003 – Histologia e Morfologia das Disciplinas abaixo:

Histologia I e Histologia V – Curso de Ciências Biológicas:

SIMONE FLORIM DA SILVA (Presidente) - matr Siape 1491507

CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA - matr Siape 1518754

D'ANGELO CARLOS MAGLIANO - matr Siape 1237062

DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO (Suplente) - matr Siape 1177610

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 24 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0003 – Histologia e Morfologia das Disciplinas abaixo:

Morfologia I (Histologia), Morfologia II (Histologia) e Histologia VI – Curso de Medicina:

D'ANGELO CARLOS MAGLIANO (Presidente) - matr Siape 1237062
SIMONE FLORIM DA SILVA - matr Siape 1491507
CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA - matr Siape 1518754
DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO (Suplente) - matr Siape 1177610

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 25 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0003 – Histologia e Morfologia da Disciplina abaixo:

Morfologia V (Histologia) – Curso de Biomedicina:

CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA (Presidente) - matr Siape 1518754
SIMONE FLORIM DA SILVA - matr Siape 1491507
D'ANGELO CARLOS MAGLIANO - matr Siape 1237062
DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO (Suplente) - matr Siape 1177610

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 26 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0003 – Histologia e Morfologia da Disciplina abaixo:

Morfologia VI (Histologia) – Curso de Biomedicina:

CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA (Presidente) - matr Siape 1518754

D'ANGELO CARLOS MAGLIANO - matr Siape 1237062

SIMONE FLORIM DA SILVA - matr Siape 1491507

DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO (Suplente) - matr Siape 1177610.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 27 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0003 – Histologia e Morfologia da Disciplina abaixo:

Histologia III – Curso de Nutrição:

ELLEN CORTEZ CONTREIRAS (Presidente) - matr Siape 0386904

LUIZ CARLOS NOGUEIRA - matr Siape 0303951

JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS PONTES - matr Siape 0311542

TEREZINHA SIROTHEAU CORREA (Suplente) - matr Siape 6311385-5

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 28 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0003 – Histologia e Morfologia das Disciplinas abaixo:

Morfologia VII (Histologia), Morfologia VIII (Histologia) e Histologia – Curso de Enfermagem:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA (Presidente) - matr Siape 0303951
ELLEN CORTEZ CONTREIRAS - matr Siape 0386904
TEREZINHA SIROTHEAU CORREA - matr Siape 6311385-5
JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS PONTES (Suplente) - matr Siape 0311542

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 29 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0003 – Histologia e Morfologia das Disciplinas abaixo:

Morfologia (Histologia) e Histologia – Curso de Farmácia:

CLARICE MACHADO DOS SANTOS (Presidente) - matr Siape 2571153
ANA LUIZA BASTOS - matr Siape 1546952
MAURÍCIO ALVES CHAGAS - matr Siape 1088763
ELLEN CORTEZ CONTREIRAS (Suplente) - matr Siape 0386904

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 30 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0004 – Embriologia Humana das Disciplinas abaixo:

Morfologia (Embriologia) (curso de Farmácia), Morfologia I (Embriologia) (curso de Medicina), Embriologia Básica I (curso de Medicina), Morfologia II (Embriologia) (curso de Medicina), Morfologia V (Embriologia) (curso de Biomedicina), Morfologia VI (Embriologia) (curso de Biomedicina), Morfologia VII (Embriologia) (curso de Enfermagem), Morfologia VIII (Embriologia) (curso de Enfermagem), Embriologia (curso de Farmácia), Embriologia I (curso de Odontologia), Embriologia IV (curso de Nutrição), Embriologias I e V (curso de Ciências Biológicas), Embriologia VII (curso de Enfermagem):

ANA LUIZA BASTOS (Presidente) - matr Siape 1546952

D'ANGELO CARLO MAGLIANO - matr Siape 1237062

CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA - matr Siape 1518754

SIMONE FLORIM DA SILVA (Suplente) - matr Siape 1491507

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 31 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0005 – Embriologia Veterinária da Disciplina abaixo:

DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO (Presidente) - matr Siape 1177610

VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI - matr Siape 2449635

JURANDYR ABREU CÂMARA FILHO - matr Siape 7302727

MARCO AURÉLIO RAMOS DOS SANTOS BARBOSA (Suplente) - matr Siape 0311517

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 32 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0006 – Histologia Veterinária das Disciplinas abaixo:

Histologia VII e Histologia VIII – Curso de Medicina Veterinária:

MAURÍCIO ALVES CHAGAS (Presidente) - matr Siape 1088763

ANA LUIZA BASTOS - matr Siape 1546952

CLARICE MACHADO DOS SANTOS - matr Siape 2571153

ELLEN CORTEZ CONTREIRAS (Suplente) - matr Siape 0386904

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 33 de 26 de março de 2019.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do Projeto MMOP0007 – Histologia na Odontologia da Disciplina abaixo:

Histologia I – Curso de Odontologia:

JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS PONTES (Presidente) - matr Siape 0311542

TEREZINHA SIROTHEAU CORREA - matr Siape 6311385-5

LUIZ CARLOS NOGUEIRA - matr Siape 0303951

ELLEN CORTEZ CONTREIRAS (Suplente) - matr Siape 0386904

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO LUIZ SILVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 63.321 de 14 de março de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n.º 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de servidores lotados na **UORG 2151- SERVIÇO DE CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA**

NOME	SIAPE	CARGO	DATA
TABATA MAUES	2425556	MÉDICO VETERINÁRIO	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



<i>Classif. documental</i>	024.134
----------------------------	---------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 19023-1386 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.323 de 14 de março de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n.º 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de servidores lotados na **UORG 2152 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA ANIMAL**

NOME	SIAPE	CARGO	DATA
CECI RIBEIRO LEITE	1730597	MÉDICO VETERINÁRIO	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 19025-2837 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.319 de 14 de março de 2019.Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de servidores lotados na **UORG 2154 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

NOME	SIAPE	CARGO	DATA
ANGELICA PEREIRA PALACE SANTANA	2425581	MÉDICO VETERINÁRIO	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Classif. documental 024.134

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19021-7788 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III

EDITAL SELEÇÃO DOUTORADO – 2019 (2ª chamada)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 498/2016 de 30.11.2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (DOUTORADO), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ
Tels.: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: pghigvet@gmail.com.br
Página: http://www.uff.br/higiene_veterinaria

Período: 15 a 17/04/2019

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Horário: De 10:00 às 12:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do Recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158142
- Competência: 04/2019
- Vencimento: 17/04/2019
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF
- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Obs.: Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do

governo.

Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção poderão fazê-lo no período de 10 a 12/04/2019. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o e-mail pghigvet@gmail.com, assim como o requerimento de isenção (conforme Anexo 2). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação (www.uff.br/higiene_veterinaria) no período de inscrição regular (15 a 17/04/2019). Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelo e-mail pghigvet@gmail.com.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente INDEFERIDA.

- Ficha de inscrição (modelo: página web)
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim
- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo)
- Projeto de tese (uma cópia impressa e uma por e-mail - pghigvet@gmail.com) - Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web)
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web)
- 2 (duas) fotos 3 x 4
- Cópia da carteira de identidade e do CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) - UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Mestrado - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 06 (seis) existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de:

5.1. Análise do Curriculum vitae (PESO 4);

5.2. Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos (PESO 4); e,

5.3. Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 2 horas (PESO 1).

5.4. Teste de Proficiência da Língua Espanhola, com duração máxima de 2 horas. (PESO 1).

Obs: Durante as provas de proficiência de língua estrangeira não será permitido o uso de nenhum tipo de dicionário

ATENÇÃO: O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 5.1 (PESO 4), 5.2 (PESO 2), 5.3 (PESO 4) e 5.4. (PESO 1) com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no Anexo 2.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia 01 de abril de 2019.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 02 de abril de 2019.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS
Coordenadora do Programa de Pós – Graduação em Higiene Veterinária e de
Processamento Tecnológico
#####

ANEXO 1: Calendário das etapas do processo seletivo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	15 a 17/04/2019	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Prova de Inglês	24/04/2019	De 10:00 às 12:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Prova de Espanhol	24/04/2019	De 14:00 às 16:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Defesa do Projeto	25/04/2019	De 9:00 às 17:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Defesa do Projeto (caso necessário)	26/04/2019	De 9:00 às 17:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Divulgação do resultado final	02/05/2019	14:00 h	http://www.uff.br/higiene_veterinaria/
Recurso do Resultado Final	03/05/2019	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Data de matrícula	07/05/2019	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós-Graduação

ANEXO 2: Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição:

**ISENÇÃO DE TAXA
REQUERIMENTO**

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, Orgão Exp.: _____, CPF nº: _____ residente à _____,

Bairro: _____, Cep.: _____, Cidade: _____,

Estado: _____, Telefone(s): _____, e-mail: _____,

_____ , venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2018.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, ____ de _____ de 2019.

EDITAL – 2º PROCESSO SELETIVO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Polo Universitário de Volta Redonda

1.2 – Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ICHS)

1.3 – Departamento de Direito (VDI)

1.4 – Projeto: A prática jurídica penal no contexto do Estado Democrático Direito brasileiro (CÓDIGO: VDIP0034).

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Programa:

a) VDI00066 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

1.6 - Professor Orientador vinculado ao Programa: **CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA**
- SIAPE 1037364 (Coordenador)

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período de inscrição on-line: entre os dias 02/04 e 08/04/2019.

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/> – link para as inscrições).

2.3 - Pré-requisito: O candidato deve ter sido aprovado na seguinte disciplina:

a) VDI00066 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

2.4 – O aluno que efetivar sua inscrição para concorrer a(s) vaga(s) da disciplina do projeto acima fica impossibilitado de concorrer a(s) vaga(s) de outros projetos.

2.5 - O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

2.6 - Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (A SEREM ENTREGUES NO INÍCIO DA PROVA ESCRITA)

3.1- Cumprimento dos pré-requisitos enumerados no item 2.3 (CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR);

3.2- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelas Normas do Programa de Monitoria (DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DO IDUFF).

3.3 – Declaração de não recebimento de outra bolsa ou auxílio, exceto nas hipóteses previstas no item 2.6 do presente edital.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

- PROVA ESCRITA (caráter eliminatório): 10/04/2019, às 10 horas. Será permitida a consulta à legislação não comentada.

- ENTREVISTA (caráter classificatório): 11/04/2019 às 15:30 horas.

4.2- Local de realização:

UFF/PUVR/ICHS

Sala: a ser divulgada no mural do Departamento de Direito.
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ – CEP: 27213-145

4.3- EMENTA:

Estrutura dos Tribunais Superiores, da Justiça Federal e Estadual. As prerrogativas do advogado criminalista. Elaboração de peças e pareceres em matéria criminal. Notícia de crime. Queixa-crime. Resposta à acusação. Exceção de incompetência. Incidente de insanidade mental. Revogação da prisão preventiva. Relaxamento de prisão. Alegações finais sob a forma de memorial. Apelação criminal. Recurso em sentido estrito. Embargos infringentes. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança.

4.4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez). A prova escrita tem caráter eliminatório e a entrevista tem caráter classificatório.

A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- PROVA ESCRITA(caráter eliminatório): nota mínima: 7,0 (sete), com peso 6 (seis);
- ENTREVISTA (caráter classificatório): nota mínima: 7,0 (sete), com peso 4 (quatro);

A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita, cujo resultado será divulgado no dia 10/04/2019, a partir das 18h.

4.5- BIBLIOGRAFIA INDICADA:

ISHIDA, Valter Kenji. Prática jurídica penal. São Paulo: Editora Atlas.
NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. Rio de Janeiro: Forense.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. São Paulo: Saraiva.
TORON, Alberto Zacharias; SZAFIR, Alexandra Lebelson. Prerrogativas profissionais do advogado. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação):

- CR do aluno - Em caso de empate, será considerado selecionado o aluno que apresentar o maior CR acumulado no Curso. Para fins de atribuição de pontuação, será feita a média ponderada entre a média final obtida neste processo seletivo e o CR acumulado no Curso.

- Caso o empate persista, será considerado selecionado o aluno que obtiver o maior CR acumulado na disciplina VDI00066 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II. Para fins de pontuação, será calculada a média entre a nota final obtida neste processo seletivo e a nota obtida na referida disciplina.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos devem ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Direito; em segunda instância, à Comissão de Monitoria do Departamento de Direito, e como instância final, à Comissão de Monitoria da PROAC (Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos), entre os dias 11 e 14/04/2019.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 15/04/2019 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 02 de abril de 2019.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso
#####

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	Maio 22/05/2019	18 meses	R\$ 400,00
30	---				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – 1º andar sala 14, CEP: 24.020-091 Secretária Ana Pontes Tel.: (021) 2629-9487

2.2 Dias da Inscrição: 01/02/2019 a 15/04/2019 (na semana do dia 04/03/2019 a 08/03/2019 não faremos inscrições em virtude da semana de carnaval).

2.3. Horário: 10:00h às 15:00h (terças, quartas e sextas)

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae modelo lattes/ Cnpq Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> ou similar

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Carta de Liberação da Chefia Imediata para cursar o curso de Especialização em Saúde da Família no caso de funcionários de Fundações Municipais de Saúde, Secretarias Municipais ou Estaduais de saúde.

2.4.7. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158243

Competência: Mês de pagamento da taxa (--/2019)

Vencimento: data de pagamento da taxa (--/--/2019)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$400,00 (repetir valor principal)

3. Etapas de Seleção**3.1.1. PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA
(ELIMINATÓRIA)**

a) Prova escrita com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política de Saúde e Saúde da Família. A nota mínima para aprovação desta prova é 6,0 (seis).

3.1.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (CLASSIFICATÓRIA)

Observação:

a) A nota mínima de aprovação na etapa eliminatória da prova escrita do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado nas demais etapas o critério classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Datas: 01/02/2019 a 15/04/2019 (na semana do dia 04/03/2019 a 08/03/2019 não faremos inscrições em virtude da semana de carnaval).

3.2.1.2. Horário: das 10:00 às 15:00 h (terças, quartas e sextas)

3.2.1.3. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Sala 14, 1º andar.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 08/05/2019

3.2.2.2. Horário: 10:00

3.2.2.3 Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 09/05/2019 (Atividade Interna) - Não haverá entrevista.

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 13/05/2019

3.2.4.2. Horário: a partir das 11 horas

3.2.4.3. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 Sala 14 – 1º andar e no site da EEAAC/UFF.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

3.3.2.1. Exercício em Saúde Coletiva e Saúde da Família. Preceptoría do PET/Saúde.

3.3.3 Os Candidatos aprovados e classificados ou seu representante legal deverão efetivar a matrícula no dia 15/05/2019 das 11h às 15h na Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Sala 14 - 1º andar.

3.3.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas especificadas no item 3.3.3, deste edital, será automaticamente desclassificado.

4. Disposições gerais

4.1. Não é previsto pagamento de mensalidade.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início

4.7. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.10. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.11. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.12. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Saúde da Família.

5. BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

CZERESNIA D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. In: CZERESNIA D., FREITAS C. M. (organizadores) **Promoção da saúde**. Conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz;2003.

FONSECA A.F. **O processo histórico do trabalho em saúde** / Organizado por Angélica Ferreira Fonseca e Anakeila de Barros Stauffer. Rio de Janeiro: PSJV/Fiocruz, 2007.

MERHY E.E, FRANCO T.B. **Mapas analíticos: um olhar sobre a organização e seus processos de trabalho.** setembro de 2007 Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/indexados-07.pdf>

MERHY E.E, FRANCO T.B. **PSF: Contradições e novos desafios.** Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-17.pdf>

PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011: june 11(377); 2042-2053. Disponível em: www.thelancet.com

SOUZA A. C., MARQUES D., SILVA D. Contextualizando a Estratégia Saúde da Família na Atenção primária em Saúde. IN: ABRAHÃO A.L., SOUZA A.C., MARQUES D. Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde. Niterói: Editora UFF. 2012.

Niterói, 29 de março de 2019.

MARILDA ANDRADE
Coordenadora do Curso Saúde da Família
#####

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Seleção 2019 - Formulário de Análise de Currículo

Candidato (nome completo):

	Pontuação	Pontuação do candidato
1. Produção acadêmica		
1.1 Graduação na área de saúde e afins	(2pt)	
1.2 Atividades extracurriculares na graduação/outras.	(2pt)	
2. Exercício Profissional		
2.1 Atuação na Estratégia da Saúde da Família	(2pt)	
2.2 Atuação no ensino	(1pt)	
2.3 Atuação em projetos / monitoria	(1pt)	
3. Produção científica		
3.1 Apresentação de trabalhos em eventos	(1pt)	
3.2 Artigos publicados	(1pt)	

Total:

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM MARKETING EMPRESARIAL**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro semestre de 2019**, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/06/19	360 h	-	20 X R\$ 450,00
60	1					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Pré-inscrição: www.mkt.sites.uff.br (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.26299870

2.3. Horário: 10:00 às 18:00h

2.4. Período: 01/01/2019 a 28/05/2019

2.5. Documentação

2.5.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.5.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 Histórico escolar.

2.5.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista coletiva/ Levantamento de perfil

3.1.3 Prova de Redação

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/01/2019 a 28/05/2019

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: : www.mkt.sites.uff.br (preenchimento de ficha de inscrição on-line).

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 22/04/2019 a 29/05/2019

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 24/05/2019

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas. Data: 01/06/2019 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não Entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.5 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.6 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS NAVARRO FONTANILLAS
Coordenador do Curso MBA em Marketing Empresarial
#####

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2019

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 8 de abril a 6 de maio de 2019 as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, conforme item 3.1. deste edital, nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UFF.

1. SOBRE O CURSO

Área de Concentração – Cinema e Audiovisual

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Narrativas e Estéticas

Linha 2: Histórias e Políticas

Período – Matutino e Vespertino

2. VAGAS

Serão oferecidas vinte (20) vagas para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total de vinte (20) vagas, ficam reservadas seis vagas para as cotas (negros/pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), vagas que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de mestrado em Cinema e Audiovisual, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, no site do programa.

OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 2: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme item 3.1.) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual responsabilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

OBS 3: A lista de professores que tem disponibilidade de vagas para orientação de mestrado está no ANEXO 2 deste edital

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por e-mail no período de 8 de abril a 6 de maio de 2019, enviando toda a documentação descrita no item 3.2., com o formulário de inscrição assinado e digitalizado; e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado. A inscrição e toda a documentação deve ser encaminhada ao e-mail selecaoppgcine@gmail.com, indicando no assunto do e-mail o nome do/a candidato/a e o nível da seleção (mestrado).

Os/as candidatos/as que pretendam concorrer a uma das vagas destinadas a cotistas, deverão se identificar no campo correspondente do formulário de inscrição e anexar à inscrição a autodeclaração no ANEXO 3 deste edital assinada e digitalizada.

O formulário de inscrição encontra-se no site do PPGCine (<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br>).

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU) simples

Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832 2

Número de Referência: 0250158423

Competência: abril/maio de 2019

Vencimento: 6/05/2019

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail selecaoppgcine@gmail.com, junto com o Formulário de Inscrição digitalizado e toda a documentação descrita no item 3.2.

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Caso não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o candidato deverá contatar diretamente a Secretária do PPGCine(pcv.ega@id.uff.br), valendo-se dos endereços e telefones indicados no site do PPGCine.

OBS 3: Haverá isenção de taxa de inscrição para portadores do cadastro NIS (Número de Identificação Social). Nestes casos, o comprovante do cadastro deve ser anexado junto à documentação de inscrição. Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

A confirmação das inscrições será realizada até o dia 10 de abril de 2019 por e-mail individual para cada candidato(a). A divulgação dos resultados de cada etapa da seleção será realizada pelo site do PPGCine(<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br>), com a identificação do nome do/a candidato/a.

3.2. Documentação dos Candidatos (a ser digitalizada e enviada para o email selecaoppgcine@gmail.com no ato da inscrição conforme item 3.1.)

- a) Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGCine, digitalizada em formato PDF;
- b) Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
- c) Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Graduação ou de certificado de conclusão de curso expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no PPGCine. Para alunos (as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a data prevista para titulação, que deve ser concluída obrigatoriamente no primeiro semestre do calendário escolar de 2019.
- d) Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no ANEXO 1 deste edital;
- e) Uma (01) versão atualizada do Currículo Lattes em formato PDF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) – digitalizado; com exceção dos que solicitaram isenção.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a sete (7,0). Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios de avaliação (abaixo) e estiver redigido conforme o Modelo (ANEXO 1).

Critérios de avaliação

- a) Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
- b) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- c) Disponibilidade de orientação
- d) Originalidade
- e) Articulação teórica
- f) Qualidade do texto
- g) Exequibilidade e estrutura metodológica.

4.2. Segunda Etapa - Prova Escrita (Peso 3)

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a sete (7,0). Os demais estarão eliminados. A banca apresentará duas (02) questões sobre a bibliografia e/ou filmografia indicadas e o(a) candidato(a) deverá escolher uma (01) das duas, redigindo sua prova sem consulta a qualquer tipo de material de apoio.

Bibliografia e Filmografia para a Prova Escrita

Livros:

ALVARENGA, Clarisse. Da cena do contato ao inacabamento da história. Os últimos isolados (1967-1999), Corumbiara (1986-2009) e Os Arara (1980-). Salvador: EDUFBA, 2017.

FERREIRA, Jairo. Cinema de Invenção. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2016.

OBS – Outras edições dos livros também podem ser utilizadas

Filmografia:

CORUMBIARA. Direção de Vincent Carelli. Brasil, 2009.

O BANDIDO DA LUZ VERMELHA. Direção de Rogério Sganzerla. Brasil, 1968.

Critérios de avaliação

- a) Articulação teórica e demonstração de conhecimento.
- b) Competência/coerência argumentativa.
- c) Qualidade do texto.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta. O(A) candidato(a) deverá apresentar, no ato da prova, um documento de identidade com foto válido. A tolerância máxima de atraso é de 15 minutos.

4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 2)

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a sete (7,0). Os(As) demais estarão eliminados(as).

Critérios de avaliação

a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca, demonstrando, argumentativamente, a relevância e a exequibilidade da sua proposta.

OBS 1: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

OBS 2: A prova oral só poderá ser realizada presencialmente.

OBS 3: Os horários das provas orais serão divulgados 48 horas antes da data de realização da primeira prova oral. Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da prova oral, não há tolerância de atraso.

4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira

Esta etapa é HABILITATÓRIA. O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá refazer a prova no prazo de seis meses.

A prova terá a duração de duas (02) horas, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol.

O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Habilitação em Língua no Formulário de Inscrição, conforme item 3.1.

O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa.

Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da prova de língua estrangeira munido de documento de identidade original com foto.

Critérios de avaliação

a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência em uma das línguas estrangeiras exigidas serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados, por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O resultado será apresentado utilizando-se a média ponderada entre as notas das três (03) primeiras etapas da seleção.

5.1 O critério para desempate do resultado será definido, pela ordem:

- a) nota do projeto
- b) nota da prova oral

5.2 Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine (<http://ppgcine.cinemauff.com.br/>), com indicação de período para recurso, conforme cronograma no item 8 deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os nomes dos(as) candidatos(as). A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o Formulário de Interposição de Recursos, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail (secretaria.ppgcine@gmail.com) até o dia e horário previsto no cronograma do processo seletivo, indicando no assunto do email se o recurso é direcionado ao Mestrado ou Doutorado. Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até três (03) horas após o prazo final de interposição de recurso.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos em cada etapa do processo seletivo será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os(as) candidatos(as) capacitados na Terceira Etapa do Processo Seletivo e habilitados na Prova de Língua Estrangeira (conforme determina o item 4.4. deste edital) deverão realizar sua pré-matrícula no Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Inscrições

Inscrição feita por e-mail: de 8 de abril a 6 de maio de 2019.

Confirmação da Inscrição: até 10 de abril de 2019

8.2. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 31 de maio de 2019.

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: até 3 de junho de 2019 às 19:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 6 de junho de 2019 até às 19:00 horas.

8.3. Segunda Etapa do Processo Seletivo - Prova Escrita

Realização da Prova Escrita: 10 de junho de 2019.

Início: 10:00 horas.

Término: 13:00 horas (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

OBS: O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia-hora de antecedência, apresentando documento de identidade com foto válido e, após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova Escrita: até 11 de junho de 2019.

Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: até o dia 13 de junho às 19:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita: 14 de junho de 2019 até às 19:00 horas.

8.4. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral

Divulgação do agendamento dos(as) candidatos(as) para a Prova Oral: 14 de junho de 2019.

Período de realização da Prova Oral: 17 e 18 de junho de 2019.

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

OBS: As salas e os horários serão informados na divulgação do agendamento.

Resultado da Prova Oral: 19 de junho de 2019.

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral: até 24 de junho de 2019, às 19:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral: 27 de junho de 2019.

8.5. Prova de Língua Estrangeira:

Divulgação dos(as) candidatos(as) dispensados(as) da realização de Prova de Língua Estrangeira: 14 de junho de 2019.

Realização da Prova de Língua Estrangeira: 19 de junho de 2019.

Início: 10 horas.

Término: 12 horas (duração de 2 horas, sem consulta).

Local: a ser informado.

OBS: Todos os(as) candidatos(as) aprovados na Terceira Etapa do Processo Seletivo devem fazer a Prova de Língua Estrangeira. Serão dispensados da prova de língua estrangeira aqueles(as) que apresentarem no ato da inscrição documentação de proficiência em língua estrangeira aceita pela banca. O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia hora de antecedência, apresentando documento de identidade com foto válido. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: 24 de junho de 2019.

8.6. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: 28 de junho de 2019.

Período para Interposição de Recursos: 3 de julho de 2019.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: 5 de julho de 2019.

8.7. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: 6 e 7 de agosto de 2019.

Procedimento: Conforme orientação da Secretaria do Programa

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, incluindo possíveis casos de fraude e falsidade ideológica.

b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: secretaria.ppgcine@gmail.com

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os arquivos (pdf.) dos projetos de pesquisa deverão ser nomeados com nome do(a) candidato(a).

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada.

I) Capa: título; subtítulo; autor(a); resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) Corpo do projeto: Introdução; Objetivos e Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Referencial Teórico; Bibliografia.

III) Formatação: até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE PROFESSORES COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO PARA DOUTORADO

CEZAR MIGLIORIN
ELIANNE IVO BARROSO
FERNANDO MORAIS DA COSTA
FABIÁN NUÑEZ
INDIA MARA MARTINS
KARLA HOLANDA
LUIZ AUGUSTO REZENDE
MARIANA BALTAR
MARINA TEDESCO CAVALCANTI
MAURÍCIO DE BRAGANÇA
PEDRO LAPERA
RAFAEL DE LUNA FREIRE
TALITHA FERRAZ

ANEXO 3 – Formulário de autodeclaração para cotistas.

OBS: este formulário também encontra-se para download no site do PPGCine



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS (ÉTNICO-RACIAL, INDÍGENAS¹,
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)**

Eu (nome ou nome social)

portador da identidade N° _____

e CPF N° _____, inscrito no
processo seletivo da Universidade Federal
Fluminense para ingresso no Curso de Pós-Graduação

em Cinema e Audiovisual, _____ (Mestrado ou Doutorado),

declaro para o fim específico de atender ao edital que sou

_____.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração,
apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a
qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal Fluminense e
demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral da UFF², sem

FOTO
Colorida, em fundo branco,
datada e com as seguintes
dimensões: 5cm de largura e
7cm de altura (5x7, tipo
passaporte)

¹ No caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local

² Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no artigo 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento

prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei N° 2848/1940 .

Niterói, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

Niterói, 2 de abril de 2019

JOÃO LUIZ VIEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Cinema e Audiovisual
#####

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Doutorado em CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2019

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 8 de abril a 6 de maio de 2019 as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual, conforme **item 3.1.** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

1. SOBRE O CURSO

Área de Concentração – Cinema e Audiovisual

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Narrativas e Estéticas

Linha 2: Histórias e Políticas

Período – Matutino e Vespertino

2. VAGAS

Serão oferecidas dez (10) vagas para portadores de diploma de mestrado, outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total de dez (10) vagas, ficam reservadas três vagas para as cotas (negros/pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, no site do programa.

OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 2: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1.**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual responsabilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

OBS 3: A lista de professores que tem disponibilidade de vagas para orientação de doutorado está no **ANEXO 2** deste edital

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição entre 8 de abril e 6 de maio de 2019 **por e-mail**, enviando toda a documentação descrita no **item 3.2.**; o formulário de inscrição assinado e digitalizado; e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado para o e-mail selecaoppgcine@gmail.com, indicando no assunto do e-mail nome do candidato e nível da seleção (doutorado).

Os/as candidatos/as que pretendam concorrer a uma das vagas destinadas a cotistas, deverão se identificar no campo correspondente do formulário de inscrição e anexar a inscrição a auto declaração no **ANEXO 3** deste edital assinada e digitalizada.

O formulário de inscrição encontra-se no site do PPGCine

<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br>

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples**

Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), deverá preencher o documento acessando o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

O candidato deverá preencher todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832 2

Número de Referência: 0250158423

Competência: abril/maio de 2019

Vencimento: 6 de maio de 2019

CPF do Contribuinte: colocar o seu CPF

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail selecaoppgcine@gmail.com, junto com o Formulário de Inscrição digitalizado e toda a documentação descrita no item 3.2.

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Caso não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o candidato deverá contatar diretamente a Secretaria do PPGCine (pcv.ega@id.uff.br), valendo-se dos endereços e telefones indicados no site do PPGCine.

OBS 3: Haverá isenção de taxa de inscrição para portadores do cadastro NIS (Número de Identificação Social). Nestes casos, o comprovante do cadastro deve ser anexado junto à documentação de inscrição.

Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada até o dia 10 de maio de 2019 por e-mail individual para cada candidato(a). A divulgação de todos os resultados de cada etapa de seleção será realizada através do site do PPGCine (<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br>) com a identificação nominal do(a) candidato(a).

3.2. Documentação dos Candidatos (a ser digitalizada e enviada para o email selecaoppgcine@gmail.com no ato da inscrição conforme item 3.1.)

- a) Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGCine, digitalizada em formato PDF;
- b) Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
- c) Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão de curso expedido pelo Programa de Pós-graduação. Para alunos(as) que ainda não tenham realizado a defesa da dissertação de mestrado, deverá apresentar uma declaração do Programa de Pós-graduação que deve conter informação sobre a data prevista para defesa, que deve ser realizada no primeiro semestre de 2019.

- d) Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital;
- e) Uma (01) versão atualizada do Currículo Lattes em formato PDF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) – digitalizado; com exceção dos que solicitaram isenção.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os (as)candidatos(as) com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(as) demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios de avaliação (abaixo) e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)**.

Critérios de avaliação

- a) Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
- b) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- c) Disponibilidade de orientação
- d) Originalidade
- e) Articulação teórica
- f) Qualidade do texto
- g) Exequibilidade e estrutura metodológica.

4.2. Segunda Etapa: Análise do Currículo (Peso 2)

Esta etapa é classificatória

Cada currículo será avaliado conforme tabela de pontuações (Barema) disponibilizado no site do PPGCine.

4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 3)

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(as) demais estarão eliminados.

Critérios de avaliação

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS 1: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

OBS 2: A prova oral só poderá ser realizada presencialmente.

OBS 3: Os horários das provas orais serão divulgados 48 horas antes da data de realização da primeira prova oral. Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da defesa oral, não há tolerância de atraso.

4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira

Esta etapa é **HABILITATÓRIA**. O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá refazer a prova no prazo de seis meses.

A prova terá a duração de **duas (02) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em **inglês, francês ou espanhol**.

O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Habilitação em Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**.

O/a candidato/a deverá escolher uma língua estrangeira diferente da realizada na sua seleção para o mestrado. Candidatos que não fizeram provas de língua estrangeira no mestrado, devem fazer duas provas nesta seleção. Nestes casos, o candidato terá o dobro do tempo para a realização da prova.

O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa.

Os candidatos devem comparecer no horário agendado para realização da prova de língua estrangeira munido de documento de identidade original com foto.

Critérios de avaliação

a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência em uma das línguas estrangeiras exigidas serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados, por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção.

1. **O critério para desempate do resultado será definido**, pela ordem:

- a) nota do projeto
- b) nota da prova oral

5.2. Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine (<http://ppgcine.cinemauff.com.br/>), com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **item 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **nomes** dos candidatos. A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail (secretaria.ppgcine@gmail.com) até o dia e horário previsto no cronograma do processo seletivo, indicando no assunto do email se o recurso é direcionado ao Mestrado ou Doutorado. Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até três (03) horas após o recebimento do recurso.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos capacitados na Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e que tenham sido habilitados na Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira (conforme determina o **item 4.4.** deste edital), deverão realizar sua pré-matrícula no Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

1. Inscrições

Período de inscrições (feitas por e-mail): de 8 de abril a 6 de maio de 2019

Confirmação da Inscrição: até 10 de maio de 2019.

8.2. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 14 de junho de 2019.

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: até 17 de junho de 2019 às 19:00 horas.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 19 de junho de 2019 até às 19:00 horas.

8.4. Segunda Etapa do Processo Seletivo: Análise de Currículo

Resultado da segunda etapa: até 17 de junho de 2019.

Período para Interposição de Recursos à Análise de Currículo: até 19 de junho de 2019, às 19h.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Análise de Currículo: 24 de junho de 2019.

8.5. Terceira Etapa do Processo Seletivo: Prova Oral

Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral: 24 de junho de 2019.

Período de realização das Bancas de Prova Oral: 27 e 28 de junho de 2019.

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

OBS: As salas serão informadas na divulgação do agendamento.

Resultado da Prova Oral: até 1 de julho de 2019.

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral: até 3 de julho de 2019, às 19h.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral: até 5 de julho de 2019.

8.6. Prova de Língua Estrangeira:

Divulgação dos(as) candidatos(as) dispensados(as) da realização de Prova de Língua Estrangeira: 14 de junho de 2019.

Realização da Prova de Língua Estrangeira: 1 de julho de 2019.

Início: **14h.**

Término: **16h** (duração de 2 horas, sem consulta).

Local: a ser informado.

OBS: Todos os candidatos aprovados na Terceira Etapa do Processo Seletivo –Prova Oral—deverão fazer a Prova de Língua Estrangeira. Serão dispensados da prova de língua estrangeira aqueles que apresentarem no ato da inscrição documentação de proficiência em língua estrangeira aceita pela banca. O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia hora de antecedência, apresentando documento de identidade válido, com foto. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: até 3 de julho de 2019.

8.7. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: até 8 de julho de 2019.

Período para Interposição de Recursos: até 11 de julho de 2019, às 19h.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: até 12 de julho de 2019.

8.8. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: 6 e 7 de agosto de 2019.

Procedimento: Conforme orientação da Secretaria do Programa

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, incluindo possíveis casos de fraude e falsidade ideológica.

b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: secretaria.ppgcine@gmail.com

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os arquivos dos projetos de pesquisa deverão ser nomeados com nome do candidato

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada.

I) **Capa:** título; subtítulo; autor; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Objetivos e Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Referencial Teórico; Bibliografia.

III) **Formatação:** até quinze (15) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE PROFESSORES COM VAGAS DE ORIENTAÇÃO PARA DOUTORADO

ELIANNE IVO BARROSO
FERNANDO MORAIS DA COSTA
FABIÁN NUÑEZ
INDIA MARA MARTINS
KARLA HOLANDA
LUIZ AUGUSTO REZENDE
MARIANA BALTAR
MARINA TEDESCO CAVALCANTI
PEDRO LAPERA
RAFAEL DE LUNA FREIRE
TALITHA FERRAZ

ANEXO 3 – Formulário de autodeclaração para cotistas.

OBS: este formulário também encontra-se para download no site do PPGCine



□ □ □ □ □

□ □ □ □ □

PPGCINEUFF PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE
CANDIDATOS (ÉTNICO-RACIAL, INDÍGENAS¹,
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

Eu (nome ou nome social)

portador da identidade N° _____ e
CPF N° _____, inscrito no processo
seletivo da Universidade Federal Fluminense para
ingresso no Curso de Pós-Graduação em Cinema e
Audiovisual, _____

FOTO
Colorida, em fundo branco,
datada e com as seguintes
dimensões: 5cm de largura e
7cm de altura (5x7, tipo
passaporte)

(Mestrado ou Doutorado), declaro para o fim específico de atender ao edital que sou
_____.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração,
apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer
tempo, o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal Fluminense e demais
penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral da UFF², sem prejuízo das
sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei N° 2848/1940³.

¹ No caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro
administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo
indígena, assinada por liderança local

² Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no artigo 113 do Regimento Geral da UFF:
advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento

³ Código penal artigos: 171 e 299

Niterói, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do Candidato

Niterói, 2 de abril de 2019.

JOÃO LUIZ VIEIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Cinema e Audiovisual

#####

Edital MTC 09/2019**Processo Seletivo de Monitoria Voluntária 2019
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia****1. Da identificação:**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)
- 1.2. Departamento: Tecnologia Farmacêutica (MTC)
- 1.3. Título do Projeto: Novas estratégias de ensino para as disciplinas de Farmacotécnica (MTCP0008)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Farmacotécnica III (MTC 00063) e Farmacotécnica IV (MTC 00064)
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **SAMANTA CARDOZO MOURÃO, EMELI MOURA DE ARAÚJO e CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO.**
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

- 2.1 Período: até 05/04/2019 a 09/04/2019
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições no endereço eletrônico <https://forms.gle/U3r2sor4JYsF4Wjw9r>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:
 - Ter cursado a disciplina de Farmacotécnica III.
 - Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Farmacotécnica IV.
 - O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2019.

4. Das Provas:

- 4.1 Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF
- 4.2 Prova Escrita: 10/04/2019 das 9 as 11h
- 4.3 Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 10/04/2019 às 11h no Laboratório de Farmacotécnica.
- 4.4 Critérios de seleção:

Os candidatos aprovados, mas não classificados no processo seletivo de bolsa de monitoria para esse projeto, poderão se inscrever no processo seletivo de monitoria voluntária tendo o aproveitamento da avaliação e da nota.

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por: Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Boas Práticas de Manipulação; Cálculos Farmacotécnicos;
Excipientes Farmacêuticos; Desenvolvimento de formulações;

Soluções e Xaropes; Pós; Cápsulas; Técnicas extrativas

4.6 Bibliografia indicada:

- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JUNIOR, L. V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. São Paulo: Premier, 2000
- AULTON, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- FERREIRA, Anderson de Oliveira. Guia de Farmácia Magistral. 2V. 4 Ed. Editora Pharmabooks, 2011

4.7 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.8 Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

4.9 Divulgação dos Resultados: 10/04/2019 a partir das 17h, na Faculdade de Farmácia da UFF

4.10 Instâncias de recurso.

O prazo de recurso, na instancia Departamental é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo contados automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. Da aceitação da vaga.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para comunicar o aceite da vaga. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. Da assinatura do Termo de Compromisso.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 04 de abril de 2019.

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

Edital MTC 10/2019**Processo Seletivo de Monitoria Voluntária 2019
Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia****1. Da identificação:**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)
- 1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)
- 1.3. Título do Projeto: Desenvolvimento e estudo de formulações cosméticas para inovação das aulas práticas (MTCA0004)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tecnologia de Cosméticos III e Tecnologia de Cosméticos II
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **GLEYCE MORENO BARBOSA, SAMANTA CARDOZO MOURÃO e DEO ANSELMO PINHEIRO**
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

- 2.1 Período: 05/04/2019 a 09/04/2019
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições no endereço eletrônico <https://forms.gle/U3r2sor4JYsF4Wjw9r>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:
 - Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina de Tecnologia de Cosméticos I ou Tecnologia de Cosméticos III ou que estejam matriculados em Tecnologia de Cosméticos III no 1º semestre de 2019
 - O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;

3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2019.

4. Das Provas:

- 4.1. Data e horário:
 - 4.1.1. Prova Escrita: 10/04/2019 às 9h.
 - 4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 10/04/2019 às 11 h.
 - 4.1.3. Divulgação dos Resultados: 10/04/2019 a partir das 17h, na Faculdade de Farmácia da UFF.
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF – Rua Doutor Mario Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói/RJ.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Formulação e técnica de preparo de sabonetes, xampus, emulsões e géis.

4.4. Critérios de seleção:

Os candidatos aprovados, mas não classificados no processo seletivo de bolsa de monitoria para esse projeto, poderão se inscrever no processo seletivo de monitoria voluntária tendo o aproveitamento da avaliação e da nota.

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JUNIOR, L. V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. São Paulo: Premier, 2000.
- ANVISA. Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos. Séries Temáticas, 2004.
- BAREL, A.M.; HOWARD, I.; PAYE, M. Handbook of cosmetic science and technology. New York: Marcel Dekker, 2001.
- BATISTUZZO, J.A.O.; ITAYA, M.; ETO, Y. Formulário médico-farmacêutico. 2. ed. São Paulo: Tecnopress, 2002.
- CAMPOS, P.M.B.G.M.; GONÇALVES, E.M.B. Formulário dermocosmético. São Paulo: Tecnopress, 1999.
- CORREA, M.C. Cosmetologia :Ciência e Técnica, São Paulo: Medfarma Livraria e Editora, 2012

4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, e outros eventos científicos; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

- Candidato(a) com a maior idade.

4.8. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 2(dois) dias após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 04 de abril de 2019.

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2019 EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: “A REFORMA DA PREVIDÊNCIA: COMO EQUACIONAR OS ASPECTOS ATUARIAIS E SOCIAIS”. CÓDIGO: GCTA0001.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: DCA 00042 - MODELOS DE PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL. (ANTIGA STC00133 - MODELOS DE PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL)

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 28/03/2019 a 02/04/2019

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré - requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2018, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados nas disciplinas “DCA 00042 - MODELOS DE PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL.” ou na antiga “STC00133 - MODELOS DE PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL”

- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- A prova será realizada no dia 03/04/2019 às 14 horas e terá duração de 2 (duas) horas.

- A entrevista será realizada no dia 03/04/2019, às 16:30 horas.
- O resultado parcial estará disponível no dia 03/04/2019, no sistema de monitoria e no quadro de avisos do 7º andar (próximo à sala 713).
- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas um prova sem a leitura do conteúdo das provas disponibilizadas.

4.2- Local de realização

A prova e a entrevista serão realizadas na sala 609, do prédio 30 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Previdência e seguridade social. O sistema nacional de seguridade social. A estrutura da seguridade social brasileira. Previdência básica e complementar. Regime geral de previdência social. Regime próprio de previdência social. Sistemas de benefícios. Formas de custeio.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando prova e entrevista, ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia indicada

BALERA, Wagner. Sistema de seguridade social. 6. ed. São Paulo: LTr, 2012.
BARROS, Clemilton da Silva. O modelo de proteção social brasileiro. In: Forum Nacional da Advocacia Pública Federal. Disponível em: <http://www.advocaciapublica.com.br/forum/artigos/o-modelo-de-protecao-social-brasileiro>. Acesso: 14 de março 2018.
CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. 4. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2012.
LEITÃO, Andre Studart; DIAS, Eduardo Rocha, MACÊDO, José Leandro Monteiro de. Nova Previdência Complementar do Servidor Público. São Paulo: Ed. Método, 2012.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
MARTINS, Sergio Pinto. Legislação Previdenciária. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
NOLASCO, Lincoln. O Fator Previdenciário. Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj039442.pdf>. Acesso: 14 março 2018.
SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário. 9. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

- 1º) Maior nota na entrevista;
- 2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;
- 3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

- 1º) Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.
 - 2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD
- O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 09/04/2019.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo, até o dia 15/04/2019. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO
Coordenador
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2019 EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: “O ENSINO DE MODELOS DE SEGUROS PARA CIÊNCIAS ATUARIAIS” - Código: GCTA0002

.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: DCA00045 – MODELOS DE SEGUROS

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 28/03/2019 a 02/04/2019

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2018, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina DCA00045 – MODELOS DE SEGUROS

- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- A prova será realizada no dia 03/04/2019 às 14 horas e terá duração de 2 (duas) horas.

- A entrevista será realizada no dia 03/04/2019, às 16:30 horas.

- O resultado parcial estará disponível no dia 03/04/2019, no sistema de monitoria e no quadro de avisos do 7º andar.

- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas uma prova sem a leitura do conteúdo das provas disponibilizadas.

4.2- Local de realização

A prova e a entrevista serão realizadas na sala 609, no 6º andar da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

História do Seguro, Os seguros no Brasil, Sistema Nacional de Seguros Privados.

Seguros: principais conceitos, Finalidades, características gerais, classificação, ramos, contratos, condições, instrumentos, proposta, apólice.

Elementos Essenciais da operação de seguros: segurado, segurador, risco, prêmio, indenização, franquia, ressarcimento, Legislação básica.

Pulverização de Riscos- Cosseguro, resseguro e retrocessão.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando prova e entrevista, ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia indicada

BRASIL, Gilberto. O abc da matemática atuarial e princípios gerais de seguros. Porto Alegre (RS); Sulina, 1985.

COSTA, Jorge Andrade. Contabilidade de Seguros. As Experiências no Brasil e no MERCOSUL em comparação com as normas Propostas pelo IAS3. Rio de Janeiro (RJ): FUNENSEG - Cadernos de Seguros: teses, v.10, no 27, 2005.

FIGUEIREDO, Sandra. Contabilidade de Seguros. 2ª edição São Paulo: Atlas, 1997.

SOUZA, Sillney de. Seguros: Contabilidade, Atuária e Auditoria. 2ª edição São Paulo; Saraiva, 2007

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

1º) Maior nota na entrevista;

2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

1º) Coordenação do Curso de Ciências Atuariais

2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 09/04/2018.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não comparecer até 15/04/2018 será considerado desistente.

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO

Coordenador

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2019
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: “O efeito da longevidade nos cálculos atuariais” - Código: GCTA0003.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: DCA00050 MATEMÁTICA ATUARIAL I – A e DCA00051 MATEMÁTICA ATUARIAL II – A (antigas disciplinas DCA00014 MATEMÁTICA ATUARIAL I e DCA00015 MATEMÁTICA ATUARIAL II)

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **CAROLINA CARDOSO NOVO**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 28/03/2019 a 02/04/2019

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2018, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina “DCA00015 Matemática Atuarial II” ou “STC00136 Matemática Atuarial II”

- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- A prova será realizada no dia 03/04/2019 às 14 horas e terá duração de 2 (duas) horas.

- A entrevista será realizada no dia 03/04/2019, às 16:30 horas.

- O resultado parcial estará disponível no dia 03/04/2019, no sistema de monitoria e no quadro de avisos do 7º andar.

- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas uma prova sem a leitura do conteúdo das provas disponibilizadas.

4.2- Local de realização

A prova e a entrevista serão realizadas na sala 609, no 6º andar da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Seguros por falecimento: capital constante e variável. Funções de comutação. Relações entre seguros e rendas. Prêmios puros e carregados. Regimes financeiros previdenciários. Reservas matemáticas.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando prova e entrevista, ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia indicada

4.51. CORDEIRO FILHO, A. Cálculo Atuarial Aplicado: teoria e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009.

4.52. JORDAN JR, C. W. Life Contingencies - Society Of Actuaries, 1991.

4.53. FINAN, Marcel. B. A Reading of the theory of life contingency models: A preparation for exam MLC/3L.

4.54. BOWERS, N. L.; GERBER, H. U.; HICKMAN, J. C.; JONES, D. A.; NESBITT, C. J., Actuarial Mathematics. Society of Actuaries, 2ª edição, 1997.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

1º) Maior nota na entrevista;

2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

1º) Coordenação do Curso de Ciências Atuariais

2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 09/04/2018.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não comparecer até 15/04/2018 será considerado desistente.

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO
Coordenador
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2019 EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: “GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS APLICADA À ATUÁRIA” - Código: GCTA0007.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: DCA00010: GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **MIRIAN PICININI MÉXAS.**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 28/03/2019 a 02/04/2019

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2018, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina “DCA00010: GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS”.

- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- A prova será realizada no dia 03/04/2019 às 14 horas e terá duração de 2 (duas) horas.

- A entrevista será realizada no dia 03/04/2019, às 16:30 horas.

- O resultado parcial estará disponível no dia 03/04/2019, no sistema de monitoria e no quadro de avisos do 7º andar.

- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas uma prova sem a leitura do conteúdo das provas disponibilizadas.

4.2- Local de realização

A prova e a entrevista serão realizadas na sala 609, no 6º andar da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Evolução do Planejamento Estratégico. A Gestão Estratégica Competitiva. As Diretrizes Estratégicas (Modelo de Canvas). Análise do Ambiente Externo e Interno (SWOT). Desenvolvimento de Estratégias Funcionais e de Ferramentas para Formulação de Estratégia (Estratégia do Oceano Azul). Balanced Scorecard. Objetivos e Plano de Ação. Tipos de Planejamento.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando prova e entrevista, ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia indicada

4.51. DECOURT, Felipe; NEVES, Hamilton da Rocha; BALDNER, Paulo Roberto. Planejamento e gestão estratégica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

.52. GHEMAWAT, Pankaj. A estratégia e o cenário dos negócios. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

4.53. LOBATO, David Menezes, FILHO, Jamil Moysés, TORRES, Maria Cândida Sotelino, RODRIGUES, Murilo Ramos Alambert. Estratégia de Empresas, 9ª edição, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

4.54. MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

1º) Maior nota na entrevista;

- 2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;
- 3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

- 1º) Coordenação do Curso de Ciências Atuariais
- 2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 09/04/2018.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não comparecer até 15/04/2018 será considerado desistente.

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO
Coordenador
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2019
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: “MODELOS PROBABILISTICOS APLICADOS À ATUÁRIA” - Código: GCTA0013.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:
DCA00005 - Modelagem e Probabilidade para Atuária I e DCA00006 - Modelagem e Probabilidade para Atuária II

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **CAROLINA CARDOSO NOVO**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 28/03/2019 a 02/04/2019

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2018, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina “DCA00006 Modelagem e Probabilidade para Atuária II” ou “STC00124 Modelagem e Probabilidade para Atuária II”.

- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- A prova será realizada no dia 03/04/2019 às 14 horas e terá duração de 2 (duas) horas.

- A entrevista será realizada no dia 03/04/2019, às 16:30 horas.

- O resultado parcial estará disponível no dia 03/04/2019, no sistema de monitoria e no quadro de avisos do 7º andar.

- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas uma prova sem a leitura do conteúdo das provas disponibilizadas.

4.2- Local de realização

A prova e a entrevista serão realizadas na sala 609, no 6º andar da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Variáveis Aleatórias. Funções de Variáveis Aleatórias. Função Geradora de Momentos. Função Densidade de Probabilidade Conjunta. Função de Distribuição Acumulada Conjunta. Distribuições Marginais. Independência de Variáveis Aleatórias. Variáveis Condicionadas e Esperança Condicionada. Convergência em Probabilidade. Lei dos Grandes números. Teorema Limite Central.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando prova e entrevista, ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia indicada

4.51. ROSS, S. Probabilidade: um curso moderno com aplicações. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

4.52. MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: Edusp, 2013.

4.53. DANTAS, Carlos A B. Probabilidade: um Curso Introdutório. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2010.

4.54. MEYER, Paul L. Probabilidade: aplicações à estatística. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1983.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

1º) Maior nota na entrevista;

2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

1º) Coordenação do Curso de Ciências Atuariais

2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 09/04/2018.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não comparecer até 15/04/2018 será considerado desistente.

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO
Coordenador
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2019 EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: “MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ATUÁRIA” -
Código: GCTP0001.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- DCA00034 - MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ATUARIA I (antiga STC00160)
- DCA00035 - MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ATUARIA II (antiga STC00161)

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **EDGARD COELHO DE ANDRADE**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 28/03/2019 a 02/04/2019

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2018, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina DCA00035 MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ATUARIA II ou na antiga disciplina

equivalente STC00161

- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- A prova será realizada no dia 03/04/2019 às 14 horas e terá duração de 2 (duas) horas.

- A entrevista será realizada no dia 03/04/2019, às 16:30 horas.

- O resultado parcial estará disponível no dia 03/04/2019, no sistema de monitoria e no quadro de avisos do 7º andar.

- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas uma prova sem a leitura do conteúdo das provas disponibilizadas.

4.2- Local de realização

A prova e a entrevista serão realizadas na sala 609, no 6º andar da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Conceitos e objetivos da estatística. Descrição e sumarização da informação. Tabelas, gráficos e distribuição de frequências. Amostragem. Medidas de Posição. Separatrizes. Medidas de Dispersão. Correlação e Regressão Linear Simples. Variável aleatória normal. Variável aleatória normal e distribuições amostrais. Média, proporção e variância. Estimativas e Testes Estatísticos.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando prova e entrevista, ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia indicada

4.5.1 :ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J.; WILLIAMS, Thomas Estatística Aplicada à Administração e Economia. 2ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

4.5.2 :PINHEIRO, João Ismael D.; DA CUNHA, Sônia Baptista; CARVAJAL, Santiago Ramírez; GOMES, Gastão Coelho. Estatística Básica: a arte de trabalhar com dados. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2009

4.5.3 : BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística Básica. 6. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1987.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

- 1º) Maior nota na entrevista;
- 2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;
- 3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

- 1º) Coordenação do Curso de Ciências Atuariais
- 2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 09/04/2018.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não comparecer até 15/04/2019 será considerado desistente.

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO

Coordenador

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2019
EDITAL DO CONCURSO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: “APROFUNDAMENTO EM CÁLCULO FINANCEIRO” - Código: GCTP0002

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: DCA00032 – CÁLCULO FINANCEIRO APLICADA À ATUÁRIA

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 28/03/2019 a 02/04/2019

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré - requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2018, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina “DCA00032 – CÁLCULO FINANCEIRO APLICADO À ATUÁRIA”

- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- A prova será realizada no dia 03/04/2019 às 14 horas e terá duração de 2 (duas) horas.

- A entrevista será realizada no dia 03/04/2019, às 16:30 horas.

- O resultado parcial estará disponível no dia 03/04/2019, no sistema de monitoria e no quadro de avisos do 7º andar
- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas um prova sem a leitura do conteúdo das provas disponibilizadas.

4.2- Local de realização

A prova e a entrevista serão realizadas na sala 609, no 6º andar, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Finanças e o sistema financeiro. Valor do dinheiro no tempo. Juros simples. Juros Compostos. Taxas nominal, real e efetiva. Tempo. Inflação. Equivalência de capitais. Séries uniformes de pagamento. Sistema de empréstimos. Orçamento de capital (payback, valor presente líquido e taxa interna de retorno).

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando prova e entrevista, ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia indicada

HAZZAN, Samuel. Matemática Financeira. São Paulo, Saraiva: 3007. (10 exemplares; Biblioteca: Administração e Contábeis; Chamada: 513.93:H431)

AZEVEDO, Gustavo Henrique Wanderley de. Seguros, Matemática Atuarial e Financeira: uma abordagem introdutória. São Paulo, Saraiva: 2008. (8 exemplares; Biblioteca: Administração e Contábeis; Chamada: 513.93:A994s)

Manual HP 12c. Disponível em: <http://h10032.www1.hp.com/ctg/Manual/bpia5239.pdf>

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações. São Paulo, Atlas: 2009. (10 exemplares; Biblioteca: Administração e Contábeis; Chamada: 513.93:A884)

CASAROTTO FILHO, Nelson. Análise de Investimentos: Matemática Financeira, Engenharia Econômica, Tomada de Decisão e Estratégia Empresarial. São Paulo, Atlas: 2000. (14 exemplares; Biblioteca: Administração e Contábeis; Chamada: 658:152:C335)

GITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de Administração Financeira. São Paulo, Pearson Education do Brasil: 2004. (14 exemplares; Biblioteca: Administração e Contábeis; Chamada: 658:15:G536 2004)

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

- 1º) Maior nota na entrevista;
- 2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;
- 3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

1º) Coordenação do Curso de Ciências Atuariais.

2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 09/04/2019.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não comparecer até 15/04/2019 será considerado desistente.

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO
Coordenador
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2019 EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Atuariais – GCT

1.3 – Título e Código do Projeto: Por uma História Social das organizações securitárias e previdenciárias: pesquisa e fontes/Código: GCTP0003.

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:
“STC 00167 - TRAJETÓRIA DAS ORGANIZAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SECURITÁRIAS” ou
“DCA00041 - TRAJETÓRIA DAS ORGANIZAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SECURITÁRIAS”.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **FÁBIO FERREIRA RIBEIRO**

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 28/03/2019 a 02/04/2019

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROGRAD, no endereço: (<https://app.uff.br/monitoria>) – link inscrições.

2.3 – Pré-requisitos para a candidatura à vaga

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2018, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019.

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF que já cursaram e foram aprovados na disciplina

“STC 00167 - TRAJETÓRIA DAS ORGANIZAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SECURITÁRIAS” ou
“DCA00041 - TRAJETÓRIA DAS ORGANIZAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SECURITÁRIAS”

- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

- O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º Semestre de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1- Data e Horário:

- A prova será realizada no dia 03/04/2019 às 14 horas e terá duração de 2 (duas) horas.

- A entrevista será realizada no dia 03/04/2019, às 16:30 horas.

- O resultado parcial estará disponível no dia 03/04/2019, no sistema de monitoria e no quadro de avisos do 7º andar.

- O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina deverá escolher apenas uma prova sem a leitura do conteúdo das provas disponibilizadas.

4.2- Local de realização

A prova e a entrevista serão realizadas na sala 609, no 6º andar da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

O desenvolvimento das Ciências Atuariais. A história do seguro. A importância do mercado segurador. O início dos seguros no mundo antigo. O desenvolvimento do seguro da Europa medieval à contemporânea. O início e o desenvolvimento dos seguros no Brasil da colônia à atualidade. A trajetória das principais organizações do setor. SUSEP, Fenaseg e IBA. Resseguro. IRB. A previdência. Origem e desenvolvimento. A previdência no Brasil.

4.4- Critérios de seleção

A classificação dos aprovados, para a vaga estabelecida neste Edital, deverá ocorrer em ordem decrescente das notas médias finais, considerando prova e entrevista, ambas com o mesmo peso.

4.5- Bibliografia indicada

ALBERTI, Verena (Coord.). Entre a solidariedade e o risco: história do seguro privado no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

CECHIN, José; SOUSA, Joceli Pereira de. Os 80 anos da Previdência Social. Brasília: MPAS, 2002.

FERREIRA, Weber José. Coleção Introdução à Ciência Atuarial. 4v. Rio de Janeiro: IRB, 1985.

FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SAES, Alexandre Macchione; GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. "A formação das companhias de seguros na economia brasileira (1808-1864)" In: Revista história econômica & história de empresas, v.XII, nº2. São Paulo: ABPHE, 2009.

TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury; BELMARTINO, Susana; BARIS, Enis. Reshaping health care in Latin America: a comparative analysis of health care reform in Argentina, Brazil, and Mexico. Ottawa: IDRC, 2000.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) na Média Final.

4.7- Critérios de desempate:

1º) Maior nota na entrevista;

2º) Maior nota obtida durante o curso na disciplina relacionada ao projeto de monitoria;

3º) Candidato mais idoso.

4.8- Instâncias de recurso

1º) Coordenação do Curso de Ciências Atuariais

2º) Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo final para o envio do recurso é de 72 horas a partir da publicação do resultado.

4.9 – Resultado Final

O resultado final estará disponível no sistema de monitoria, no dia 09/04/2018.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Ciências Atuariais após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Para efeitos de inclusão no sistema será considerado a data de assinatura do termo de compromisso. O candidato que não comparecer até 15/04/2018 será considerado desistente.

Niterói, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO

Coordenador

#####

